

"EXTRATO DA ATA DA 486ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2022, às 09h com continuidade no dia 30/08/2022, a partir das 10h., uma vez que a reunião precisou ficar em aberto, conforme exposto abaixo por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a participação do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os Conselheiros Deliberativos suplentes Homero Gonçalves de Andrade, Gustavo Botrel Coutinho de Melo e Álvaro Pintos Fonseca Neto. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar do assunto 2 constante da Convocação (Carta SEG-025/2022):

Foram convidados o Presidente da ELETROS Pedro Paulo da Cunha, o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares e o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira.

2) APROVAÇÃO: PREMISSAS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2022 PARA OS PLANOS BD ELETROBRÁS, CD ELETROBRÁS, CV ONS E EPE – Compareceu também a Gerente da Gerência Jurídica e de Governança - PRJ Daniela Mattozo, a convite do Diretor de Benefícios Previdenciários ao relatar a matéria. Convidados também o Gerente da Gerência de Investimentos Luiz Guilherme de França Nobre Pinto e o Gerente da Gerência Atuarial Bruno Sardinha Lopes que integram o Comitê de Gestão Previdenciária-CGP. O Diretor de Benefícios Previdenciários, que também é o ARPB, fez a apresentação do assunto e prestou os esclarecimentos solicitados, juntamente com o Gerente da Gerência Atuarial, o Diretor Financeiro, que também é o AETQ, e o Gerente da Gestão de Investimentos, todos integrantes do CGP.

...

Todos prestaram os esclarecimentos complementares solicitados. O Diretor de Benefícios Previdenciários convidou a Gerente Daniela Mattozo acerca do conteúdo da Ata da 447ª Reunião do CFE e respectivo Parecer, exclusivamente no que tange a esta matéria, a qual informou ao CDE que recomendará ao CFE a inclusão, na citada Ata, de que o Colegiado atesta a sua ciência do requerimento de autorização assinado pelo Representante Legal da ELETROS, nos termos do Art. 40, inciso III da Instrução Normativa Previc nº 33/2020.

Desta forma, o CDE deixou a reunião em aberto para sua conclusão quando do recebimento do documento.

E, em 30/08/2022, ao tomar conhecimento do documento ajustado pelo CFE, deliberou:

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da legislação, notadamente nos Arts. 39 e 40 da Instrução Normativa da Previc 33/2020; da PRO-CDE-038/2022, de 19/08/2022; da Resolução da Diretoria Executiva RES-092/2022; no estudo e Parecer Conclusivo do Atuário, contido na Nota Técnica DB-DBA 004/2022, de 16/08/2022 e Anexos, nas Atas das 3ª e 4ª Reuniões do CGP, de 10/08/2022 e 18/08/2022, e, em todo material de suporte, tendo em vista, inclusive, a Ata da 447ª Reunião do Conselho Fiscal da Eletros - CFE, de 24/08/2022 e Parecer respectivo, após exame e análise, à maioria dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

1. Aprovar a Taxa Real de Juros de 5,20% a.a. a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2022 do Plano CD Eletrobrás, em consonância com a NOTA TÉCNICA-DB/DBA-004/2022, de 16/08/2022, emitida pelo atuário do Bruno Sardinha Lopes, MIBA 2.198, bem como o Requerimento de Autorização para ser encaminhado a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc;

2. Aprovar a Taxa Real de Juros de 5,20% a.a. a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2022 do Plano EPE, em consonância com a NOTA TÉCNICA-DB/DBA-005/2022, de 16/08/2022, emitida pelo atuário do Bruno Sardinha Lopes, MIBA 2.198, bem como o Requerimento de Autorização para ser encaminhado a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc;

3. Aprovar a Taxa Real de Juros de 5,20% a.a. a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2022 do Plano CV ONS, em consonância com a NOTA TÉCNICA-DB/DBA-006/2022, de 16/08/2022, emitida pelo atuário do Bruno Sardinha Lopes, MIBA 2.198, bem como o Requerimento de Autorização para ser encaminhado a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc;

4. Aprovar a Taxa Real de Juros de 5,20% a.a. a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2022 do Plano BD Eletrobrás, em consonância com a NOTA TÉCNICA-DB/DBA-007/2022, de 16/08/2022, emitida pelo atuário do Bruno Sardinha Lopes, MIBA 2.198 e com o Parecer Atuarial - Estudo de Convergência da Taxa Real Anual de Juros do Plano de Benefícios BD Eletrobrás emitido pela Willis Towers Watson, em agosto de 2022, bem como o Requerimento de Autorização para ser encaminhado a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

O Presidente do CDE Jailson Alves e os Conselheiros Deliberativos Jack Nottingham Steiner, Luiz Carlos Costa e Marcio Kennedy de Almeida votaram favoravelmente à Proposta, fundamentados nos estudos técnicos respectivos.

Registrado o voto contrário do Conselheiro Rodrigo Dias Ramires...

Assim como o voto contrário do Conselheiro José Luiz Grunewald Miglievich Leduc.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi."

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Jack Nottingham Steiner

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

